

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5460/2017

Sob proposta do Diretor do Departamento de Línguas e Culturas foi pelo conselho científico em reunião de 22 de março de 2017, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovada a alteração ao plano de estudos do Programa Doutoral em Estudos Literários, criado pelo Aviso n.º 4456/2016 (*Diário da República* n.º 64, de 01/04/2016), retificado pela Declaração de Retificação n.º n.º 415/2016 (*Diário da República* n.º 78, de 21/04/2016), através da qual se procede à criação da unidade curricular “Cartografias do Imaginário”, que substitui a unidade curricular “Cartografias Literárias”, conforme segue:

Unidade curricular	Área científica	Horas de contacto	ECTS
Cartografias do Imaginário	Estudos Literários . . .	TP:30 OT:20	6

7 de abril de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

310455694

Aviso n.º 5461/2017

Nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c) e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra em consulta pública, no endereço de internet www.ua.pt/gaqap/uaemudanca, a Proposta de “Regulamento das Condições de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade de Aveiro”.

Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Reitor da Universidade de Aveiro, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, através do endereço de correio eletrónico rt-consulta publica@ua.pt ou do endereço postal: Gabinete do Reitor, Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, 3810-193 Aveiro.

7 de abril de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Assunção*.

310455653

Aviso (extrato) n.º 5462/2017

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-33-ARH/2017, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de Ciência e Engenharia dos Materiais, centradas na síntese, processamento e caracterização estrutural, microestrutural, elétrica e eletroquímica de eletrólitos e eletródos para pilhas de combustível e eletrólitos baseados em eletrólitos poliméricos, no âmbito do projeto UniR-Cell — Unitised regenerative fuel cell for efficient renewable energy supply: from materials to device, CICECO — Instituto de Materiais de Aveiro, POCI-01-0145-FEDER-016422 (SAICTPAC/0032/2015), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE 2020 e por fundos nacionais pela FCT — Fundação para a Ciência e Tecnologia

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

2 de maio de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Coitão de Assunção*.

310484951

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 5463/2017

1 — Por despacho de 06/04/2017 da Vice-Reitora Professora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Reitora, por delegação, ao abrigo

do n.º 2 do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao desempenho de trabalhos de investigação no InBIO/CIBIO-UE (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos — Pólo de Évora), nomeadamente o estudo dos efeitos das infraestruturas lineares na conectividade funcional da paisagem para vertebrados voadores e não-voadores; desenvolvimento de metodologias com vista à caracterização e melhoria das estimativas da mortalidade de fauna por atropelamento, em particular corujas, passeriformes e micro mamíferos; avaliação do papel das bermas como refúgio de micro mamíferos; identificação de características de espécies que as tornam mais vulneráveis ao atropelamento; realização de propostas para financiamento de projetos de investigação; supervisão de estudantes de mestrado e doutoramento; e apoio à docência de unidades curriculares do Departamento de Biologia da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: António Paulo Pereira Mira, Prof. Auxiliar.
Vogais efetivos:

Paulo Alexandre da Cunha e Sá de Sousa, Prof. Auxiliar.
José Manuel Herrera Veja, Investigador Auxiliar Convitado.

Vogal suplente: João Eduardo Morais Gomes Rabaça, Prof. Auxiliar.

5 — O local de trabalho situa-se no InBIO/CIBIO-UE (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos — Pólo de Évora).

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 3 do artigo 23.º do RJEC, correspondente ao nível 28 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 1.870,88 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, preferencialmente com:

Mínimo de 5 anos de experiência como pós-doutorado (a), incluindo supervisão de estudantes de pós-graduação e atividade docente no ensino superior;

Elevada experiência em ecologia de estradas, nomeadamente na análise espacial de atropelamentos de fauna;

Experiência no desenvolvimento de metodologias com vista à melhoria das estimativas da mortalidade de vertebrados por atropelamento, nomeadamente na otimização do esforço de amostragem e na correção de erros;

Experiência em modelação da conectividade da paisagem, incluindo a utilização de programas como UNICOR e Conefor sensinode e Circuitscape;

Elevada experiência na amostragem de micromamíferos, incluindo armadilhagem, radioequimento, e deteção com métodos não invasivos como indícios de presença e análise de regurgitações de rapinas noturnas;

Experiência em candidaturas, coordenação e participação em projetos científicos;

Mínimo de 5 publicações em revistas indexadas no Web of Science, nos últimos 5 anos, na área das funções pretendidas;

Ter domínio da língua portuguesa falada e escrita.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades